



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

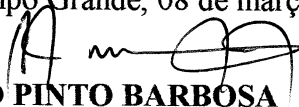
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 010, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **PAULO ANDRÉ DEFANTE**, matrícula n. 7126041, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, para a **17ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.033/2004).

Campo Grande, 08 de março de 2005.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.